

**EDITAL N º 001/2025**  
**PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS MEMBROS**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - NEAD**  
**ANO 2026-2027**

O Conselho Deliberativo do NEAD/IE/UFMT realiza Edital para fins de Credenciamento de Novos Membros do Núcleo, conforme prevê o Capítulo II, Art. 5º. Do Regimento Interno do Núcleo de Educação Aberta e a Distância (NEAD), aprovado pelo Consuni em 14/07/2025.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Realizar o Credenciamento de Novos Membros do NEAD/IE/UFMT, mediante comprovação de participação em projetos ensino, pesquisa, extensão devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo do NEAD/IE/UFMT.

**2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 Poderão apresentar propostas:

2.1.1. docentes, discentes e servidores(as) da UFMT a serem integrados ao NEAD, mediante comprovação de participação em projetos ensino, pesquisa, extensão devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo do núcleo.

2.1.2. estudantes de outras instituições de Ensino, ONGs, entidades externas e demais pessoas da sociedade civil ingressarão no núcleo como colaboradores externos ou força de trabalho complementar, devidamente vinculados em projetos de ensino, pesquisa, extensão, conjuntamente com os pesquisadores docentes, técnicos e discentes da UFMT.

2.1.3. pesquisadores externos à UFMT autores de projetos de ensino, pesquisa, extensão.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada pelo e-mail: [nead.ie@ufmt.br](mailto:nead.ie@ufmt.br) Ao enviar a inscrição, no campo Assunto, colocar: “Inscrição credenciamento NEAD/IE/UFMT”. O proponente deverá encaminhar as seguintes informações e documentos:

- a) Dados pessoais: Nome completo do proponente; endereço de e-mail; número do Edital Nead; número de telefone com DDD;
- b) Minicurrículo do/da autor/autora ou organizador/organizadora em PDF com até 100 palavras;
- c) Projeto de ensino, pesquisa ou extensão em PDF;
- d) Pequeno texto, com até 250 palavras com a descrição da motivação para compor a equipe do Nead, contemplando expectativa de resultados para os anos de 2025 a 2026.

3.2. Cada membro do projeto seja de ensino, pesquisa ou extensão deverão apresentar mesmo itens previstos na descrição 3.1, contemplando letras a, b, c, d, e; quando há mais de um membro no mesmo projeto.

### 4. DA ANÁLISE

4.1. Os projetos serão analisados e aprovados pelo Conselho Deliberativo do Núcleo em reunião ordinária com critérios de convergência ao último Plano de Trabalho Bienal do NEAD/IE/UFMT, conforme prevê o Capítulo II do Regimento Interno, Art. 9º, aprovado pelo Consuni/UFMT.

### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma seguirá as seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	24/07/2025
Recurso do Edital	25/07/2025
Resposta ao Recurso	28/07/2025
Período de inscrição via e-mail	04 a 08/08/2025
Divulgação das inscrições homologadas	12/08/2025
Recurso das inscrições homologadas	13/08/2025
Resultado do Recurso	14/08/2025
Divulgação do resultado final	15/08/2025
Início dos trabalhos no Nead/IE/UFMT	18/08/2025 a 18/08/2026

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Eventuais dúvidas e recursos nas etapas previstas em edital devem ser enviadas no endereço eletrônico, dirigida ao Conselho Deliberativo do Núcleo, pelo e-mail: [nead.ie@ufmt.br](mailto:nead.ie@ufmt.br). No campo Assunto do e-mail, deve constar: “Dúvidas sobre credenciamento no NEAD/IE/UFMT” e/ou “Recurso ao Edital N º001/2025 NEAD/IE/UFMT”.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo atual Conselho Deliberativo do Núcleo.

Cuiabá, 24 de julho de 2025.

Conselho Deliberativo do  
NEAD/IE/UFMT